

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Medicina preventiva e Social

EDITAL Nº 01/ ANO 2018 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO
Projeto Siex nº 402975 - O “Acidente” de Trabalho Ampliado da Samarco/Vale e BHP
BILLITON: vigilância da saúde dos trabalhadores e dos processos de trabalho atingidos

No período de 09 de maio de 2018 até 14 de maio de 2018 estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (**uma**) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no **Projeto Siex nº 402975 - O “Acidente” de Trabalho Ampliado da Samarco/Vale e BHP BILLITON: vigilância da saúde dos trabalhadores e dos processos de trabalho atingidos**.

Período de vigência da bolsa: maio de 2018 a fevereiro de 2019.

1) Das Inscrições e Seleção:

- Aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Socioambientais, Enfermagem, Farmácia, Medicina da UFMG, cursando a partir do 6º período do curso.
- Disponibilidade para cumprir 20 horas semanais.
- O candidato selecionado deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular, no momento da contratação.

1.1) Do processo seletivo

As inscrições serão efetuadas através de envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico jandira.maciell@gmail.com, a partir das 18 horas do dia 09/05/2018, encerrando-se às 21h do dia 14/05/2018.

1.2) Sobre o exame de seleção:

- a) Avaliação escrita;
- b) Entrevista. No momento da entrevista, o candidato deverá entregar os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF (cópias); Histórico Escolar atualizado, incluindo o Rendimento Semestral Global;
- c) Data do exame de seleção: **15/05/2018**
- d) Local: Sala 807 do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina/UFMG
- e) Horário da seleção: **09 hs**
- f) A entrevista, apenas para os currículos selecionados, será feita por ordem de chegada.

Resultado geral: dia 15/05/2018, no site da Faculdade de Medicina.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

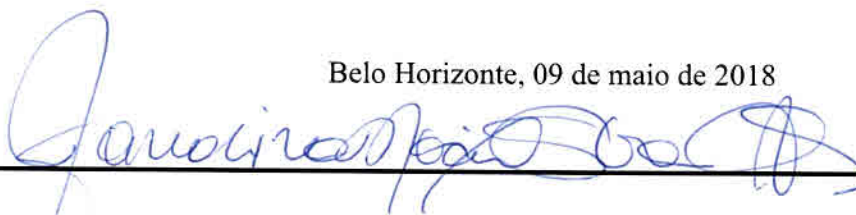


2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atribuições do bolsista

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 3.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 3.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 3.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 3.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2018.
- 3.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 3.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 3.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 3.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 3.10. Participar das atividades do XXI Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2018.
- 3.11. Participar da XVII Jornada de Extensão da UFMG/2018.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2018



Coordenador do Projeto/ Programa O “Acidente” de Trabalho Ampliado da Samarco/Vale e BHP BILLITON: vigilância da saúde dos trabalhadores e dos processos de trabalho atingidos